

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 294, Iraquara/BA, em 1 de julho de 2023.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento do ex-Vereador, e ex-Prefeito Haroldo Geraldo de Sousa, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda

Considerando o falecimento do ex-Vereador, e ex-Prefeito Haroldo Geraldo de Sousa, ilustre cidadão Iraquarense, por opção, viveu grande parte da sua vida dedicando-se à vida pública.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Iraquara, em razão do Falecimento do ex-Vereador, e ex-Prefeito, **Haroldo Geraldo de Sousa**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iraquara/Ba, em 1 de julho de 2023.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =